



ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA DE ARAÇOIBABA



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

### 1.Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

### 2.Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de mobiliários, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para atender as necessidades das Secretaria Assistência Social de Araçoiaba/PE, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.

### 3.Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Contratação de empresa para fornecimento parcelado de mobiliários, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para atender as necessidades das Secretaria Assistência Social de Araçoiaba/PE, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

### 4.Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

### 5.Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	MESA DE ESCRITÓRIO EM L COM 2 GAVETAS: MESA DE ESCRITÓRIO EM FORMATO L, COM DUAS GAVETAS PARA ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS E MATERIAIS. MATERIAL: MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA.	Unidades	1
ETP 2	MESAS RETAS DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS: MESA RETANGULAR PARA ESCRITÓRIO, COM DUAS GAVETAS PARA ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS. MATERIAL: MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA E ACABAMENTO EM LAMINADO.	Unidades	6
ETP 3	MESAS AUXILIARES PARA ESCRITÓRIO: MESAS PEQUENAS AUXILIARES PARA APOIO DE DOCUMENTOS E EQUIPAMENTOS. MATERIAL: MADEIRA RESISTENTE E DURÁVEL.	Unidades	4
ETP 4	IMPRESSORA: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, COMPATÍVEL COM IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO E COLORIDA. MODELOS COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 30 PÁGINAS POR MINUTO.	Unidades	1
ETP 5	CADEIRAS EXECUTIVAS (ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA COM BASE GIRATÓRIA): CADEIRA DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICA COM BASE GIRATÓRIA, REGULAGEM DE ALTURA E ASSENTO/ENCOSTO EM ESPUMA PARA MAIOR CONFORTO. MATERIAL: ALTA QUALIDADE.	Unidades	7
ETP 6	CADEIRAS DE ESCRITÓRIO FIXA (MODELO PALITO): CADEIRAS FIXAS, ESTRUTURA EM METAL, MODELO "PALITO", ASSENTO EM MATERIAL RESISTENTE E CONFORTÁVEL.	Unidades	6
ETP 7	CADEIRAS POLTRONA DE PLÁSTICO: POLTRONAS DE PLÁSTICO RESISTENTE, ADEQUADAS PARA ÁREAS DE ESPERA E RECEPÇÃO.	Unidades	10
ETP 8	ARMÁRIOS DE AÇO PARA ESCRITÓRIO (COM 02 PORTAS): ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS E PRATELEIRAS INTERNAS. IDEAL PARA ARMAZENAMENTO SEGURO DE DOCUMENTOS E MATERIAIS.	Unidades	6
ETP 9	ARQUIVOS DE AÇO (COM 04 GAVETAS): ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS, IDEAL PARA ORGANIZAR DOCUMENTOS EM PAPEL DE FORMA SEGURA.	Unidades	2
ETP 10	ESTANTES DE AÇO MULTIUSO (COM 06 PRATELEIRAS): ESTANTE DE AÇO, 6 PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS, IDEAL PARA ARMAZENAR DOCUMENTOS, LIVROS E OUTROS MATERIAIS.	Unidades	8
ETP 11	NOTEBOOKS: NOTEBOOKS PORTÁTEIS DE ALTA PERFORMANCE, COM PROCESSADOR RÁPIDO E MEMÓRIA SUFICIENTE PARA SUPORTAR OS PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS DO BOLSA FAMÍLIA.	Unidades	3
ETP 12	PRATELEIRAS 30X60: PRATELEIRAS DE METAL 30X60 CM, IDEAIS PARA PEQUENOS ITENS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO.	Unidades	6
ETP 13	QUADROS BRANCOS (2,10 X 1,20): QUADRO BRANCO DE 2,10 X 1,20 METROS, COM SUPORTE E CANETAS APROPRIADAS.	Unidades	2
ETP 14	AR CONDICIONADO: AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS, TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO ADEQUADA PARA AMBIENTES DE ESCRITÓRIO.	Unidades	3

ETP 15	BEBEDOURO DE ÁGUA DE COLUNA REFRIGERADO: BEBEDOURO DE ÁGUA COM FUNÇÃO DE RESFRIAMENTO, ADEQUADO PARA FORNECER ÁGUA POTÁVEL À EQUIPE E AOS USUÁRIOS DO PROGRAMA.	Unidades	1
ETP 16	FOGÃO 04 BOCAS: FOGÃO DE 04 BOCAS, COM FORNO, ADEQUADO PARA PREPARAR ALIMENTOS PARA A EQUIPE DE SERVIDORES NO AMBIENTE DE TRABALHO.	Unidades	1
ETP 17	GELADEIRA 230L: GELADEIRA DE 230 LITROS, COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA ARMAZENAR ALIMENTOS E BEBIDAS.	Unidades	1
ETP 18	MESA PARA COZINHA RETANGULAR COM 06 CADEIRAS: MESA DE COZINHA RETANGULAR COM 06 CADEIRAS, MATERIAL RESISTENTE E FÁCIL DE LIMPAR.	Unidades	1
ETP 19	MICRO-ONDAS 20L: MICRO-ONDAS COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, IDEAL PARA ESQUENTAR ALIMENTOS DE FORMA RÁPIDA E EFICIENTE.	Unidades	1
ETP 20	ARMÁRIO PARA COZINHA COM 06 PORTAS E 03 GAVETAS: ARMÁRIO DE COZINHA COM 6 PORTAS E 3 GAVETAS, IDEAL PARA ARMAZENAMENTO DE UTENSÍLIOS E ALIMENTOS.	Unidades	1
ETP 21	TV LED 32 POLEGADAS: TELEVISOR LED DE 32 POLEGADAS, COM ENTRADA HDMI E DE FÁCIL UTILIZAÇÃO.	Unidades	1



O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 15 (quinze) dias.

A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME, de 08 de Julho de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

#### 6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

#### 7. Levantamento de mercado

Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

#### 8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de mobiliários, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para atender as necessidades das Secretaria Assistência Social de Araçoiaba/PE, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto do presente estudo técnico preliminar, da forma como se apresenta.

#### 9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total a ser considerada é equivalente a R\$ 62.251,63:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	MESA DE ESCRITÓRIO EM L COM 2 GAVETAS: MESA D	...	Unidades	1	1.084,31	1.084,31

ETP 2	MESAS RETAS DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS: MESA	...	Unidades	6	906,33	5.437,98
ETP 3	MESAS AUXILIARES PARA ESCRITÓRIO: MESAS PEQUE	...	Unidades	4	523,67	2.094,68
ETP 4	IMPRESSORA: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, COMPAT	...	Unidades	1	1.566,99	1.566,99
ETP 5	CADEIRAS EXECUTIVAS (ASSENTO E ENCOSTO EM ESP	...	Unidades	7	710,88	4.976,16
ETP 6	CADEIRAS DE ESCRITÓRIO FIXA (MODELO PALITO):	...	Unidades	6	560,41	3.362,46
ETP 7	CADEIRAS POLTRONA DE PLÁSTICO: POLTRONAS DE P	...	Unidades	10	89,75	897,50
ETP 8	ARMÁRIOS DE AÇO PARA ESCRITÓRIO (COM 02 PORTA	...	Unidades	6	1.301,48	7.808,88
ETP 9	ARQUIVOS DE AÇO (COM 04 GAVETAS): ARQUIVO DE	...	Unidades	2	1.235,50	2.471,00
ETP 10	ESTANTES DE AÇO MULTIUSO (COM 06 PRATELEIRAS)	...	Unidades	8	701,50	5.612,00
ETP 11	NOTEBOOKS: NOTEBOOKS PORTÁTEIS DE ALTA PERFOR	...	Unidades	3	2.743,23	8.229,69
ETP 12	PRATELEIRAS 30X60: PRATELEIRAS DE METAL 30X60	...	Unidades	6	252,73	1.516,38
ETP 13	QUADROS BRANCOS (2,10 X 1,20): QUADRO BRANCO	...	Unidades	2	631,71	1.263,42
ETP 14	AR CONDICIONADO: AR CONDICIONADO DE 12.000 BT	...	Unidades	3	2.360,71	7.082,13
ETP 15	BEBEDOURO DE ÁGUA DE COLUNA REFRIGERADO: BEBE	...	Unidades	1	737,79	737,79
ETP 16	FOGÃO 04 BOCAS: FOGÃO DE 04 BOCAS, COM FORNO,	...	Unidades	1	784,91	784,91
ETP 17	GELADEIRA 230L: GELADEIRA DE 230 LITROS, COM	...	Unidades	1	2.125,74	2.125,74
ETP 18	MESA PARA COZINHA RETANGULAR COM 06 CADEIRAS:	...	Unidades	1	1.158,88	1.158,88
ETP 19	MICRO-ONDAS 20L: MICRO-ONDAS COM CAPACIDADE D	...	Unidades	1	620,90	620,90
ETP 20	ARMÁRIO PARA COZINHA COM 06 PORTAS E 03 GAVET	...	Unidades	1	1.763,63	1.763,63
ETP 21	TV LED 32 POLEGADAS: TELEVISOR LED DE 32 POLE	...	Unidades	1	1.656,20	1.656,20
					<b>Total</b>	<b>62.251,63</b>

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

### 10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de mobiliários, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para atender as necessidades das Secretaria Assistência Social de Araçoiaba/PE, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada e no Sistema de Registro de Preços.

### 11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala; quer seja na forma material, não sendo admitida a participação de consórcio. No entanto, poderá ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

As regulares dimensão e complexidade do objeto desta contratação bem como as circunstâncias concretas do mercado correspondente, não requerem a associação entre proponentes, haja vista a existência de inúmeras empresas aptas a preencherem as condições específicas exigidas no presente certame. Nesse contexto, entende-se que a formação de consórcios acarretaria risco de dominação de mercado, através de pactos para eliminar a competição, reduzindo o universo da disputa, podendo retratar na composição entre eventuais interessados, que em vez de estabelecerem disputa entre si, formalizariam acordo, na figura do consórcio, para suprimir a concorrência no processo, prejudicando, em última análise, a obtenção de proposta mais vantajosa.

### 12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de mobiliários, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para atender as necessidades das Secretaria Assistência Social de Araçoiaba/PE, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.



### 13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

### 14. Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

### 15. Requisitos específicos para a contratação

Observado o disposto na legislação pertinente, os aspectos e as características da despesa, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, entende-se que o certame a ser deflagrado deverá ainda contemplar requisitos específicos, compreendidos: o critério de julgamento definido de menor preço; a inexistência da possibilidade de participação da pessoa física; o caráter não sigiloso do orçamento estimado da contratação e a não permissão da participação de sociedades cooperativas.

Outros requisitos considerados determinantes - exigência de: capacidade técnico-operacional.

### 16. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Araçoiaba - PE, 30 de Abril de 2025.

**Camila Galvão da Silva**  
**Diretora Administrativa**  
Mat. 28.533

CAMILA GALDINO DA SILVA  
Diretora Administrativa





ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA DE ARAÇOIABA  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de mobiliários, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para atender as necessidades das Secretaria Assistência Social de Araçoiaba/PE, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.

### 1.0. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1. O referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

### 2.0. DA APROVAÇÃO

2.1. Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

**Estudo Técnico Preliminar aprovado** - Art. 6º, XX, da Lei 14.133/21:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

...  
XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação."

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

Araçoiaba - PE, 30 de Abril de 2025.  
Adeilda Carneiro de A. Monteiro  
Sec. de Assistência Social  
Trabalho e Cidadania  
Mat. 28075

ADEILDA CARNEIRO DE ARAUJO MONTEIRO  
Secretária de Ação Social, Trabalho e Cidadania

